PORTARIA Nº 26/2020

Altera o horário de trabalho da servidora Gabriela Potratz.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que a servidora Gabriela Potratz, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe da Tesouraria e Recursos Humanos, cumpre as 30 (trinta) horas semanais as segundas-feiras das 07:00 horas até o término da sessão, com intervalo de uma hora e meia, para refeição e descanso e das terças às sextas-feiras, das 07:00 às 12:00 horas;

- considerando que a servidora requereu a mudança do horário, de terça a sexta-feira, para ser cumprido das 12:00 às 17:00 horas;

- considerando que é de competência do Presidente, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

- Considerando o disposto nos Arts. 33, Inc. II da Lei Orgânica e Art. 40, Inc. III, alíneas “a” e “b” do Regimento Interno e tudo o que mais consta do processo nº 000904/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o cumprimento da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais da servidora **Gabriela Potratz**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe da Tesouraria e Recursos Humanos, nas segundas-feiras, das 07:00 horas até o término da sessão plenária, com intervalo de uma hora e meia, para almoço e descanso e das 12:00 às 17:00 horas das terças às sextas-feiras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de fevereiro de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal